Lei nº 651 de 4 de agôsto de 1.968.

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "TRAVESSA DEPUTADO JESUS MEIRELLES", a atual Travessa que liga a Praça Expediciomário José Francisco de Souza à Praça Antônio Bueno, pela lateral direita da Igreja Matriz desta cidade.

Art. 2º - Para cumprimento do que preceitua o art. 1º, o Senhor Prefeito Municipal, promoverá a competente inauguração solene, com a presença do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luziânia, aos quatro de agosto de 1.968.

(as) Aldemar Sampaio
Antônio do Espírito Santo Reis
Euclides Braz de Queiroz

— X — X —